

Diretrizes da Administração Central

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021

Introdução

A nova metodologia do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Maringá, estabelecida pela Resolução 028/2018-COU para o período de 2018 a 2022, faz a inclusão de 10 eixos temáticos norteadores do planejamento, determina o desenvolvimento e implantação de novo sistema operacional para a realização do PDI e estabelece fluxo de planejamento hierárquico entre comissão central, comissão setorial e comissão local. Desta forma, o fluxo de realização do PDI é organizado por meio de quatro fases do planejamento, iniciando-se pela fase 1, que corresponde à realização do PDI pela Reitoria, Pró-Reitorias e Órgãos Suplementares. Nessa etapa a administração centralizada pode oferecer diretrizes gerais para nortear o planejamento dos demais setores da universidade, considerando os 10 eixos temáticos estabelecidos pela Resolução 028/2018-COU.

A partir das diretrizes apresentadas por cada Pró-Reitoria e discutidas pela equipe da administração geral da UEM, elaborou-se o presente documento, que compila as principais ideias e destaca alguns elementos direcionadores do planejamento institucional da UEM. Embora definidos na atual gestão (2018-2022), tais elementos são entendidos como direcionadores de longo prazo, que permitam à UEM desempenhar seu papel transformador na sociedade, interagindo com a comunidade local e internacional, combinando recursos, habilidades e conhecimento, e oferecendo avanços em ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Este documento apresenta diretrizes e estratégias gerais da Administração Central, e busca servir de orientação às demais unidades da estrutura organizacional da UEM, estimulando esforços por coesão e coerência.

Para a elaboração deste documento, foram utilizados os seguintes norteadores gerais:

- Legislação pertinente, em nível federal, estadual e municipal;
- Missão e visão de futuro da UEM;
- Estatuto e regimento da UEM;
- Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) da UEM (Res. 027/2018-CEP);
- Metodologia do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-UEM) para o período 2018 a 2022 (Res. 028/2018-COU);
- Resoluções dos órgãos colegiados da UEM; e
- Outros norteadores pertinentes.

Lista de termos centrais (que aparecem recorrentemente, em diferentes conjuntos de diretrizes):

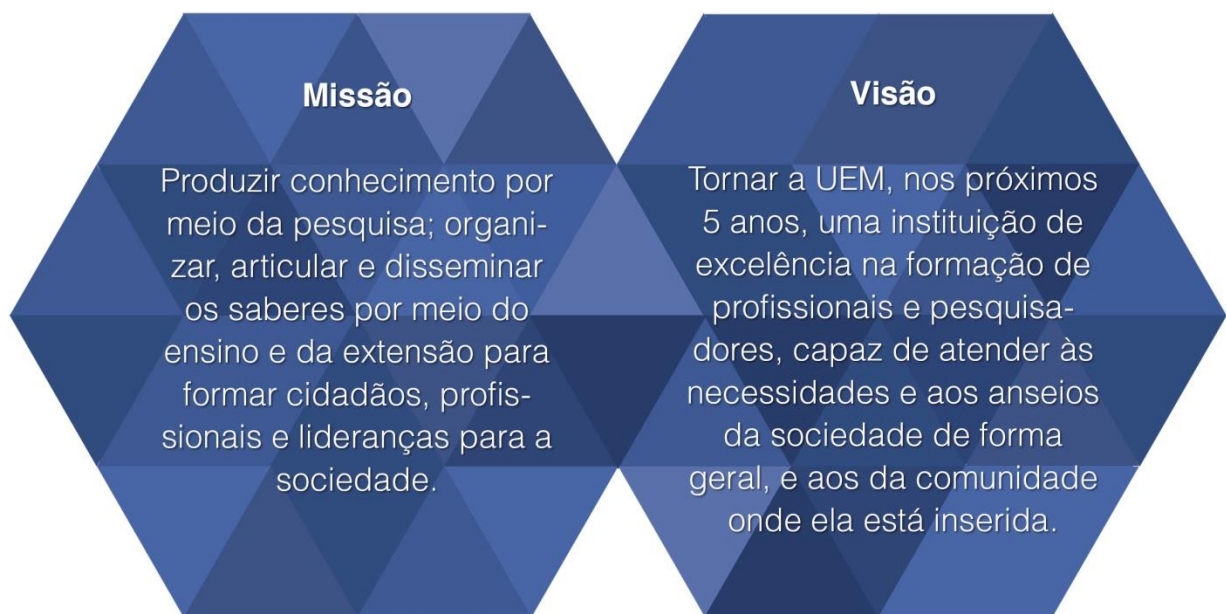


Figura 1. Missão e visão institucionais da Universidade Estadual de Maringá.

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PLD)

Orientadores | LOA 2021 e PLOA 2022;
Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);
Lei Estadual n. 20537/ 2021 (“Lei das Fundações”); e
Orientações estratégicas da Reitoria.

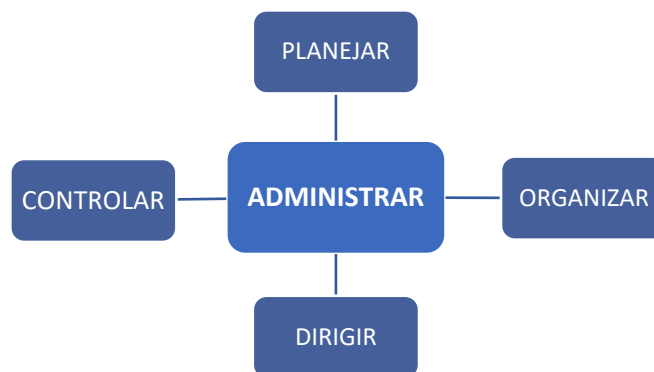


Figura 2. Processo administrativo.

Diretrizes | Fomentar a cultura do planejamento na UEM;

Consolidar as premissas do processo administrativo (planejamento, execução, direção e controle) em órgãos, unidades e demais setores da UEM;

Estabelecer orientações a fim de impulsionar os princípios da economicidade, eficiência e eficácia em órgãos, unidades e demais setores da UEM, a fim de se evitar o desperdício, o retrabalho e estimular o bom uso dos recursos públicos;

Incentivar as atividades de acompanhamento, avaliação e controle dos planos em órgãos, unidades e demais setores da UEM;

Estabelecer orientações a fim de promover o alinhamento entre planejamento e capacidade administrativa, orçamentária e financeira;

Estimular melhorias na coleta, análise e gestão da informação, para acompanhamento da evolução da missão e visão de futuro, visando a um sistema integrado de gestão da informação;

Viabilizar a estruturação da gestão da sustentabilidade na UEM;

Gerar mecanismos para aprimorar a governança e desenvolvimento de TI na UEM;

Avançar nas ações de aprimoramento da organização institucional, nos eixos administrativo, financeiro e estrutural, incluindo os campi regionais;

Fomentar a formalização de rotinas e procedimentos em órgãos, unidades e demais setores da UEM;

Dar suporte para a elaboração de planos e projetos para captação de recursos na UEM;

Incentivar ações para intensificação da inserção regional da UEM; e

Incentivar a inserção internacional da UEM, como importante componente de seu planejamento estratégico.

Pró-Reitoria: Administração (PAD)

<i>Orientadores</i>	<p>Norteadores em nível internacional, federal, estadual, regional e local;</p> <p>Estatuto e regimento da UEM;</p> <p>Missão e visão de futuro da UEM;</p> <p>Políticas universitárias;</p> <p>Orientações estratégicas da Reitoria; e</p> <p>Outros aspectos estratégicos.</p>
<i>Diretrizes</i>	<p>Dar suporte às atividades financeiras, contábeis e de execução orçamentária da Universidade, considerando as atuais dinâmicas da matriz de financiamento e as exigências dos órgãos fiscalizadores;</p> <p>Fomentar melhorias na gestão patrimonial, estimulando a cultura do controle dos bens móveis e imóveis (inventário);</p> <p>Incentivar o melhor planejamento de compras nos diversos setores da UEM, melhorando a eficiência nos processos de compras (registros de preços, licitações, solicitações de compra, dentre outros);</p> <p>Orientar e dar suporte técnico para os avanços na Governança e Desenvolvimento de TI;</p> <p>Estimular melhorias na geração, manutenção e divulgação de informações contábeis/financeiras para atendimento à Lei da Transparência e controles internos e externos;</p> <p>Iniciar estruturação de matriz de indicadores para gestão e monitoramento de <i>compliance</i> e suporte ao atendimento a controles internos e externos;</p> <p>Estabelecer orientações para melhor execução de projetos e convênios firmados com a UEM;</p> <p>Buscar mecanismos para viabilizar o recebimento de recursos pela universidade via ampliação dos meios de pagamento a serviços prestados (ex. cartão de crédito); e</p> <p>Estimular a virtualização dos processos e procedimentos de compras, contratações, convênios e demais rotinas administrativas.</p>

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários (PRH)

<i>Orientadores</i>	<p>Lei Estadual n. 6174/1970;</p> <p>Resolução n. 265/1991-CAD (Regulamento da PRH);</p> <p>Decreto Estadual n. 932/2019;</p> <p>Lei nº 19.593/2018;</p> <p>Decreto n. 2.879/2015;</p> <p>Lei Estadual n. 20.199/ 2020;</p> <p>Lei Federal n. 13.709/2018;</p> <p>Orientações estratégicas da Reitoria; e</p> <p>Outros norteadores em nível estadual.</p>
<i>Diretrizes</i>	<p>Adequar os processos de Administração de Pessoal, em especial aqueles que envolvem a folha de pagamento, visando o atendimento da legislação estadual e federal pertinente à matéria;</p> <p>Intensificar a informatização nos processos de Administração de Pessoal, visando à melhor gestão da informação, agilidade nos processos e eficiência (quadro de vagas, seleção de pessoal, etc.);</p> <p>Buscar alternativas para realização de serviços essenciais, tendo em vista a extinção de cargos vinculados a atividades operacionais (terceirização);</p> <p>Estimular a análise da alocação de pessoal, considerando as autorizações de concurso público e estratégias de reposição de pessoal, bem como a necessidade de se criar dinâmicas de otimização dos serviços (alteração de rotinas, redefinição de tarefas, etc.);</p> <p>Criar mecanismos para disseminar noções de responsabilidade no serviço público, incluindo deveres funcionais e cumprimento de metas e prazos, com destaque para ações que estimulem o senso ético do servidor público;</p> <p>Incentivar, conscientizar e dar suporte para o treinamento das rotinas administrativas das chefias para que desenvolvam a função de coordenação das atividades dos servidores sob sua responsabilidade e comando;</p> <p>Incentivar e promover ações que visem o acolhimento e tratamento adequado aos servidores que se encontram acometidos por distúrbios psicológicos e/ou psiquiátricos, incluindo orientações aos servidores que atuam no respectivo setor;</p> <p>Conscientizar os servidores a realizar os exames periódicos, com destaque para a melhoria de sua saúde física e mental, objetivando a redução das</p>

possibilidades de surgimento de doenças ou mesmo do agravamento daquelas já existentes;

Criar mecanismos para conscientização sobre o tratamento de dados pessoais, especificamente considerando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

Melhorar a divulgação sobre as rotinas de recursos humanos aos servidores, incluindo os processos de aposentadoria, procedimentos de servidores com restrição laboral ou mesmo acidentados, etc.; e

Promover ações que estimulem a concessão de férias e o gozo de licenças nos períodos em conformidade com a legislação e sempre tendo em vista a saúde e bem estar do servidor.

Pró-reitoria de Ensino (PEN)

Diretrizes | Melhoria dos Serviços Internos: readequar estrutura organizacional da PEN, informatizar processos administrativos, capacitar docentes e agentes universitários; promover, na BCE, melhorias na infraestrutura: sistemas de segurança, sistemas de gestão do acervo, aquisição de equipamentos.

Melhoria da divulgação das atividades da PEN: Divulgar as Políticas, Programas, Projetos e Ações da PEN, estabelecer comunicação com alunos egressos; divulgar os cursos de graduação; melhorar a divulgação e orientações da comunidade quanto as deficiências e Necessidades Educacionais Especiais (NEE).

Para melhoria da qualidade:

- promover a indissociabilidade do ensino com a pesquisa e a extensão, por meio da criação de projetos integrados;
- ampliar o número de projetos de pesquisa em ensino;
- assessorar os cursos de graduação na análise das avaliações externas, nas atualizações, flexibilização, atendimento de demandas adequações legais dos Projetos Pedagógicos;
- fomentar a implantação de novas metodologias de ensino e inovações teóricas e práticas, capacitar o corpo docente por meio de cursos;
- realizar estudos quanto a evasão e promover a discussão das formas de minimizar seus efeitos; e
- discutir sobre as diversas possibilidades formativas (Cursos sequenciais, cursos de formação pedagógica, readequação de vagas, abertura de habilitações) com o intuito de atender a demanda regional de formação profissional.

Internacionalização: promover a discussão e capacitação quanto a internacionalização da Universidade; consolidar a competência linguística para interculturalidade, para o ensino e para a pesquisa.

Para Melhorar a Acessibilidade: reforma na infraestrutura da PEN; promover adaptação de metodologias de ensino-aprendizagem para os acadêmicos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE), produzir e/ou adaptar materiais e recursos didáticos para os acadêmicos NEE, proporcionar Monitoria Especial para os acadêmicos NEE; ampliar o acesso dos acadêmicos NEE à Universidade.

Para Melhorar o Acesso e o Apoio à permanência:

- realizar estudos relativos ao acesso (formas de ingresso, flexibilização), à Permanência (retenção, reprovação, integralização, avaliações dos programas de apoio à permanência);
- coordenar as ações dos Programas federais, estaduais, municipais e institucionais de apoio à permanência e melhoria da qualidade da

formação;

- realizar análise do impacto dos Programas nos respectivos cursos de graduação quanto aos aspectos de permanência, integralização e produtividade do corpo discente; e
- promover a inclusão dos acadêmicos, seja por meio do acesso às tecnologias da comunicação e informação, seja por meio de apoio pedagógico aos estudantes (indígenas, refugiados, da graduação em geral com dificuldades específicas), seja por meio de capacitação para uso das plataformas digitais;

Divulgação do Conhecimento: Promover a divulgação à sociedade de projetos/resultados realizados junto aos alunos NEE da graduação da Universidade, Promover o acesso e a divulgação à sociedade de conhecimentos culturais, científicos e técnicos produzidos nos Programas desenvolvidos pela UnB, por meio de publicações, realizações de eventos.

Pró-Reitoria: Pesquisa e Pós-Graduação (PPG)

<i>Orientadores</i>	<p>Políticas universitárias (Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação);</p> <p>Lei estadual nº 20.541/21 (Lei de Inovação);</p> <p>Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD)</p> <p>Lei Estadual n. 20537/ 2021 (Lei das Fundações)</p> <p>Orientações estratégicas da Reitoria; e</p> <p>Outros aspectos estratégicos.</p>
<i>Diretrizes</i>	<p>Fomentar a cultura da Pesquisa e da Inovação na UEM e na comunidade no seu entorno;</p> <p>Assessorar nas atividades de acompanhamento, avaliação e controle dos planos nos órgãos de fomento estaduais e federais;</p> <p>Realizar a coleta, análise e gestão da informação, para acompanhamento da evolução dos indicadores de pesquisa, pós-graduação e inovação da UEM e de seus “concorrentes”;</p> <p>Fomentar a formalização de rotinas e procedimentos em órgãos, unidades e demais setores da PPG;</p> <p>Assessorar e incentivar a elaboração de planos e projetos para captação de recursos em órgãos de fomento e na iniciativa privada;</p> <p>Incentivar ações para intensificação da inserção da UEM no contexto regional;</p> <p>Incentivar a inserção internacional da UEM;</p> <p>Incentivar e facilitar as ações de pesquisa e inovação;</p> <p>Sustentar a cultura da integridade e da excelência na pesquisa;</p> <p>Sustentar a diversidade dos indivíduos e das ideias;</p> <p>Incentivar novos temas de pesquisa que estão na fronteira em todas as áreas do conhecimento;</p> <p>Incentivar a contínua capacitação dos docentes e dos técnicos da UEM;</p> <p>Alcançar as melhores avaliações possíveis nos cursos de pós-graduação da UEM; e</p> <p>Disseminar as pesquisas e descobertas dos docentes e técnicos da UEM.</p>

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC)

Orientadores | Política Nacional de Extensão;
Política Nacional de Cultura;
Políticas universitárias;
Projeto Pedagógico Institucional; e
Orientações estratégicas da Reitoria.

Diretrizes | Atualizar a estrutura administrativa da PEC;
Ampliar a cultura do relacionamento com a comunidade por meio da melhor compreensão da extensão universitária;
Implantar e consolidar juntamente com os demais órgãos envolvidos o processo administrativo (planejamento, execução, direção e controle) de inserção curricular da extensão;
Incentivar, estimular e apoiar atividades de artes e cultura na UEM valorizando ações desenvolvidas interna e externamente;
Incentivar as atividades de acompanhamento, avaliação e controle dos planos em órgãos, unidades e demais setores da UEM;
Estimular a comunicação interna e externa de ações desenvolvidas no âmbito dos órgãos e programas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura visando ampliar a visibilidade, participação e reconhecimento por parte da comunidade universitária e regional;
Fomentar a coleta, análise e gestão da informação e de dados em todos os órgãos vinculados a PEC;
Estimular ações de gestão da sustentabilidade de acordo com as políticas internas bem como visando contribuir com a Agenda 2023 e os ODS, da ONU;
Incentivar a realização de ações de extensão e cultura integradas entre cursos, órgãos e campi da UEM;
Viabilizar a adequação das ações de prestação de serviços a nova legislação estadual bem como incentivar sua ampliação; e
Contribuir com a inserção internacional da UEM.

Prefeitura do Campus (PCU)

<i>Orientadores</i>	<p>Norteadores em nível internacional, federal, estadual, regional e local;</p> <p>Estatuto e regimento da UEM;</p> <p>Missão e visão de futuro da UEM;</p> <p>Políticas universitárias; e</p> <p>Outros aspectos estratégicos.</p>
<i>Diretrizes</i>	<p>Programar, executar e fiscalizar os trabalhos de preservação, manutenção e operação, com profissionais qualificados com responsabilidade e pontualidade dos campi universitários;</p> <p>Programar e executar a manutenção de equipamentos e materiais, classificando-os de acordo com a importância e disponibilidade orçamentária;</p> <p>Dialogar com os centros e departamentos para entender as necessidades de cada um, oferecendo soluções as demandas e organizando-as através de critérios técnicos e prioridades;</p> <p>Promover a melhor gestão dos espaços físicos da UEM, buscando a otimização dos espaços e o seu melhor uso e ocupação;</p> <p>Prover a manutenção dos campi universitários, seus espaços externos (jardins, calçadas, estacionamentos, áreas esportivas), assim como os espaços internos (salas de aulas, áreas administrativas, laboratórios, espaços comuns – restaurante universitário, biblioteca) com o aporte orçamentário aprovado pela instituição (Conselhos Superiores e Administração Central) e Estado;</p> <p>Dar suporte à execução da política ambiental e sustentabilidade;</p> <p>Realizar um levantamento cadastral integral da infraestrutura física da UEM;</p> <p>Elaborar um Plano Geral Contra Incêndio e Pânico para os diversos campi da universidade, incluindo o complexo do HUM;</p> <p>Elaborar projetos e captar recursos para um projeto de mobilidade, necessário à ampla mobilidade no campus, com a utilização de bicicletas e outros meios não motorizados;</p> <p>Elaborar projetos e captar recursos para implantar fontes energéticas sustentáveis no Campus Sede, campi regionais e extensões;</p> <p>Incentivar o melhor planejamento físico e territorial nos diversos espaços da UEM, melhorando a funcionalidade das edificações, procurando minimizar a manutenção, imprimindo eficiência sustentável aos blocos;</p> <p>Elaborar projetos de acessibilidade, e posteriormente, implantá-los para que os</p>

espaços universitários sejam universalmente acessíveis, instalando a universidade nas adequadas condições de uso;

Incentivar o melhor planejamento físico e territorial nos diversos espaços da UEM, melhorando a funcionalidade das edificações, procurando minimizar a manutenção, imprimindo eficiência sustentável aos blocos;

Estabelecer orientações e procedimentos para melhor elaboração de Projetos Arquitetônicos e complementares, planilha orçamentária na UEM; e

Estimular a verticalização quando possível, otimizando o território do Campus Sede, campi regionais e extensões.

Programa: Escritório de Cooperação Internacional (ECI)

<i>Orientadores</i>	Norteadores em nível internacional, federal, estadual, regional e local; Estatuto e regimento da UEM; Missão e visão de futuro da UEM; Políticas universitárias em especial a Política Institucional de Internacionalização; Projeto Pedagógico Institucional; e Outros aspectos estratégicos.
---------------------	---



Figura 3. Processo administrativo da internacionalização.

<i>Diretrizes</i>	Motivar a inserção internacional da UEM; Promover as parcerias estratégicas e redes de cooperação no âmbito da internacionalização; Institucionalizar as ações de internacionalização; Dar celeridade à comunicação interna e externa para uma internacionalização abrangente e inclusiva; Dinamizar os fluxos de dados, informações e de produção de conhecimentos científicos e técnicos relativos à internacionalização; Dar continuidade e ampliar a promoção de ações voltadas para a internacionalização em casa, envolvendo a comunidade acadêmica, externa regional e do exterior; Estimular a mobilidade acadêmica, articulada à mobilidade docente e técnica; Realizar o planejamento estratégico do ECI, combinando com as estratégias das unidades, centros e departamentos, visando maior integração e melhoria dos
-------------------	---

processos;

Proceder à avaliação institucional da internacionalização; e

Dar suporte para a elaboração de planos e projetos para captação de recursos na UEM.

Assessoria de Comunicação Social (ASC)

Orientadores | Plano de Comunicação 2020-22 ASC;
Regulamento da ASC (Resolução nº 247/95 CAD); e
Orientações estratégicas da Reitoria.

Diretrizes | Dar visibilidade às ações, projetos e pesquisas da UEM, por meio do uso de diferentes meios de comunicação institucional (sites, radio, canal de UEM TV no Youtube, Instagram, Twitter e Facebook, linha de transmissão do whatsapp), com o propósito de ampliar a visibilidade da Universidade Estadual de Maringá e seus serviços;

Facilitar aos órgãos de imprensa o contato com professores e pesquisadores da UEM, fazendo a interface entre a universidade e os meios de comunicação;

Desenvolver e aprimorar ações, processos e canais de relacionamento da UEM com a comunidade interna e a externa;

Promover a comunicação integrada no câmpus da UEM, entre os campi regionais e desses com a comunidade externa; e

Dar suporte aos departamentos e campi regionais no processo de comunicação e na utilização das plataformas de forma eficaz.

Comissão Central do Vestibular Unificado (CVU) - GRE

<i>Orientadores</i>	Políticas universitárias; Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); Resoluções CEP e CAD; Orientações estratégicas da Reitoria; e Outros norteadores estratégicos.
<i>Diretrizes</i>	Planejar, organizar, executar e controlar os Processos Seletivos para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá: Vestibular, Vestibular para cursos à distância (EAD) e o Processo de Avaliação Seriada (PAS); Avaliar constantemente o formato dos processos seletivos tornando-os mais eficientes e inclusivos, considerando a estrutura multicampi da UEM, e respeitando as decisões dos Conselhos Superiores pertinentes; Desenvolver ações visando à ampliação e à diversificação das formas de divulgação dos Processos Seletivos, adequando-as ao contexto atual; Fomentar melhorias no processo de modernização das formas de pagamento de taxas de inscrição, pagamento a equipes de fiscalização, entre outras; Manter atualizado o sistema de informática (equipamentos e software) do setor; Prezar pela adequada gestão da informação, especialmente considerando dados sensíveis e o preconizado pela LGPD; Estudar a possibilidade de ampliar as atividades da CVU incluindo a organização de concursos externos (prefeituras, outras instituições etc.).

Hospital Universitário (HUM)

Missão

Promover com excelência a formação de profissionais qualificados em gestão, atenção e educação em saúde; no desenvolvimento de pesquisas e inovações para a assistência qualificada e segura ao paciente

Visão de Futuro

Ser um complexo de saúde de referência estadual por sua excelência e inovação tecnológica nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e assistência, com estrutura revitalizada e funcional, equipe especializada e adequadamente dimensionada, inserida na rede de alta complexidade



- Diretrizes**
- Implementar a Política de Segurança do Paciente, segundo as seis metas da OMS;
 - Melhorar a comunicação em todos os níveis da Instituição;
 - Estimular a cultura da notificação de eventos adversos;
 - Consolidar a política do *Compliance*, evidenciando no Portal da Transparência as ações realizadas;
 - Estimular a coleta e análise sistemática de dados para a construção de indicadores de gestão, de monitoramento e acompanhamento das metas da Qualidade, POA, e gerenciamento de riscos;
 - Fortalecer o Programa de Gerenciamento de Resíduos, com projetos e políticas de sustentabilidade e Hospital Saudável;

- Renovar e equipar o Parque Tecnológico do HUM;
- Fortalecer as ações de captação de recursos e política externa;
- Implantar protocolos de conduta e clínicos com a equipe multiprofissional, rotinas e POPs;
- Incentivar o registro médico seguro;
- Estimular e criar mecanismos para incentivar a cultura de eficiência e eficácia, visando evitar o desperdício e o retrabalho;
- Avançar nas ações de organização institucional, nos eixos administrativo, financeiro e assistencial; e
- Incentivar projetos visando a energia limpa e renovável.